



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura municipal de Rolante

LOCAL: EMEF Hugo Zimmer

SERVIÇOS: Pavimentação em bloquetes permeáveis

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A escola que receberá os serviços supracitados se localiza no Bairro rio Branco, em Rolante/RS.

Serão executados serviços de pavimentação de pátio e da calçada externa até a esquina na EMEF Hugo Zimmer.

1.1 - Projeto

São constituídos pelos projetos: plantas baixas demonstrativas, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e esse memorial de especificações.

A empresa executora deverá seguir fiel e criteriosamente o que consta nos projetos, sendo que nenhuma alteração poderá ser executada sem autorização do Contratante e do autor do projeto.

As alterações sugeridas pelo Executante serão acompanhadas de orçamento. Os projetos complementares serão de responsabilidade da empresa construtora, devendo a mesma seguir as diretrizes do departamento de engenharia da Prefeitura de Rolante bem como submeter à mesma para aprovação.

1.2 – Serviços Preliminares

É de responsabilidade do executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os evolutivos exigidos por lei e observando todas as leis, códigos e posturas referentes a obra e a segurança pública, bem assim como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigado, igualmente, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento à sua custa, de multas que porventura sejam impostas pelas autoridades em função de seus serviços.

A observância das leis, regulamentos e posturas acima referidas, abrange também as exigências dos Conselhos Regional de Engenharia e Arquitetura, especialmente no que se refere a colocação de placas e a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Todas as cópias heliográficas, xerográficas e plotadas, necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta do executante.

2) PLACA DA OBRA:

A empresa contratada deverá providenciar o assentamento da placa da obra conforme os padrões da Prefeitura do Município (2,00x1,25) em cada escola, fixada junto ao alinhamento público, e em local de fácil visualização.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

O Executante afixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de no mínimo 1 m² onde conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, assim como dos responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.

3) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA:

Ficará a cargo e responsabilidade da empresa contratada, devido ao tráfego de veículos e pedestres, no local da obra, a colocação de placas de sinalizações, bem como garantir o acesso à escola. É de responsabilidade da empresa contratada também, a segurança de seus equipamentos e materiais utilizados na obra, e do espaço enquanto estiver com serviços ativos, não sendo possível deixar a escola aberta e vulnerável em horários que não estiver trabalhando.

Caberá ao executante o fornecimento de todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de proteção individual (óculos, cintos, capacetes, extintores, etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

4) LIMPEZA DO TERRENO:

Em toda a extensão da obra deverão ser retirados e transportados para um local próprio para despejo, todo entulhos existentes no local.

5) PROJETO E NORMAS:

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos respectivos projetos, e em casos omissos, serão obedecidas as normas da ABNT, adotando-se o critério mais rigoroso e seguro.

5.1 Responsável técnico

A obra será totalmente administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

5.2 Mestre de obras

O executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao fiscal da PREFEITURA

6) LOCAÇÃO DA OBRA:

As locações da obra deverão ser executadas através de equipamentos específicos, adequados e em perfeita obediência aos projetos elaborados.

A empresa contratada deverá informar à fiscalização, por escrito, antecipadamente, sobre quaisquer divergências ou mudanças relativas à locação da obra, que por ventura possa ocorrer.

7) CONSIDERAÇÕES:

A pavimentação será executada com bloquetes intertravados de concreto, conforme projeto, com o caimento no sentido contrario as paredes. Será assentado com pó de brita para continuar com a permeabilidade do solo e finalizados nos trechos que não fecham em paredes com meio-fios de concreto argamassados.

8) PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura
Capital Nacional da Cuca

Será pavimentado parte do pátio da EMEF Hugo Zimmer e a calçada externa até a esquina com Av Bento Gonçalves. Será executado uma limpeza no terreno e nivelado para receber os blocos. Os caimentos serão para o lado inverso as paredes da escola de forma que não forme poças e bancos de água. A pavimentação será em bloquetes intertravados de concreto, espessura 6cm, assentados com uma camada de pó de brita. O pavimento no pátio será limitado pelas paredes da edificação, pelo corredor existente e com meio-fio de concreto 10x30x80 argamassados e nivelados, e na calçada será limitada pelo muro e com meio-fio de concreto 10x30x80 argamassados e nivelados

9) CONSIDERAÇÃO FINAL

9.1 - Limpeza Geral da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos ou restos de materiais da obra, devendo qualquer vestígio de argamassa desaparecer, deixando as superfícies completamente limpas.

9.2 - Entrega da Obra

A obra deve ser entregue em perfeitas condições de habitabilidade, com todos os serviços concluídos e testados.

Todos os encargos tributários, taxas e emolumentos relativos à execução da obra pagos.

E, por fim, com a Certidão Negativa da obra fornecida pelo INSS.

9.3 - Casos Omissos Neste Memorial

Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber a aprovação para utilização do Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Rolante, 03 de maio de 2016.

Kátia M. Schierholt
Responsável Técnico – CAU A7-4655-0

Prefeitura Municipal de Rolante